



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940-000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 117/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, E DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.659/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.659, de 17 de maio de 2022, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural,

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Cultura – Representantes Governamentais, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Mariane Aparecida Vieira – Presidente
- Suplente: Rosa Maira Martins

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Franker Aparecido Sincero dos Reis
- Suplente: Adilson Ceciliano Nogueira

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular: Farailde Bizerra Campos de Almeida
- Suplente: Katia Moreira Ferreira dos Santos (CMBS)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr.

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 2º

Ficam designados de forma temporária os seguintes representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Cultura, até a realização das eleições dos novos conselheiros da sociedade civil, a serem convocadas pelo atual conselho:

I – Segmentos de Cultura Popular, Patrimônio Histórico Cultural, Teatro e Dança:

- Titular: Wesley Aparecido Veronez
- Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

II – Segmentos de Artesanato, Artes Visuais e Literatura:

- Titular: Nancy Greskiv da Silva Keller – Vice-Presidente
- Suplente: Orlete Aparecida Dias de Oliveira – Secretária

III – Segmentos de Música e Audiovisual:

- Titular: Caroline Aparecida Rodrigues da Silva
- Suplente: Laynara Cristina Lourenço Almeida

Art. 3º

A comissão ora nomeada terá a função exclusiva e temporária de organizar e executar o chamamento público para eleição dos representantes da sociedade civil, conforme previsto na legislação vigente, sob coordenação do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º

Fica convidada a sociedade civil para participar, no dia **23 de maio de 2025**, às 10 horas, na casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, da **eleição dos conselheiros municipais de cultura – representantes não governamentais definitivos**, para o **biênio 2025–2027**.

§1º Na mesma data, será realizada **escuta pública aberta à comunidade**, com o objetivo de **receber sugestões e demandas da população** relacionadas à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr.

CNPJ: 75.771.261/0001-04

área da **cultura no município de Bom Sucesso**, contribuindo para o planejamento e fortalecimento das políticas públicas culturais.

§2º Haverão outras considerações que o próprio conselho é soberano em acrescentar em suas pautas.

Art. 5º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso – PR, 19 de maio de 2024.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
2025/2028